
Metalgráfica Iguazu S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 80.227.184/0001-66 - NIRE 41300051712

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Novembro de 2022

1. Data, Hora e Local: 09 de novembro de 2022, às 15 horas, na sede social da **Metalgráfica Iguazu S.A.** (“Companhia”), localizada na Rua Minas Gerais, nº 1231, Boa Vista, CEP 84070-040, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum de instalação da presente Assembleia para todos os itens da ordem do dia. **3. Mesa:** O Sr. Marcelo Cunha Ribeiro presidiu a Assembleia e convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Claudia Maria Sarti. **4. Ordem do Dia:** consignar a renúncia apresentada por conselheiro e eleger seu substituto. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, os acionistas autorizaram a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., e dado início à discussão das matérias da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1. Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. **Eduardo Guardiano Leme Gotilla** ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, conforme carta de renúncia constante no Anexo I à presente ata, entregue e arquivada na sede da Companhia. 5.2. Em razão da renúncia consignada no item acima, aprovar a eleição do Sr. **Luis Fernando Barboza Martinez**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.527.662 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 055.978.608-52, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 20º andar, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato iniciará nesta data e vigorará pelo prazo remanescente dos demais membros do Conselho, qual seja, até 06 de setembro de 2025, ficando desde já estabelecido que o mandato poderá se estender até a investidura de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º da Lei 6.404/76. 5.2.1. O Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez toma posse nesta data mediante assinatura do termo de posse, arquivado na sede social da Companhia, e declara atender aos requisitos previstos na Lei das S.A. para exercer o referido cargo, em particular aqueles previstos no artigo 146 e 147 da referida lei, quais sejam: (i) não se encontra impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como não é pessoa declarada inabilitadas por ato da CVM, conforme previsto nos termos dos §§1º e 2º do artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. 5.2.2. Em decorrência das deliberações acima, o Conselho de Administração passa a ser composto da seguinte forma: (i) Sr. **Luis Fernando Barbosa Martinez**, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. **Marcelo Cunha Ribeiro**, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) Sr. **David Moise Salama**, como membro do Conselho de Administração. 5.3. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima e a ratificação dos atos já realizados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do qual se lavrou, de forma sumária a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela única acionista da Companhia. **7. Assinaturas:** Mesa: Marcelo Cunha Ribeiro - na qualidade de Presidente da Mesa e Vice-Presidente do Conselho de Administração; Amanda Macedo Lemos - na qualidade de Secretária da Mesa. Acionista: Companhia Metalúrgica Prada. Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro de registro de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia. Ponta Grossa, 09 de novembro de 2022. **Claudia Maria Sarti** - Secretária da Mesa.
